

**Secretário de Cultura e Turismo - MAICO FRANCISCO PEREIRA**

---

**Endereço:** Rua Arthur Thomaz S/N - Centro - Centro Cultural Nanuk | [Mapa](#) **Telefone:**  
**(43)** **3906-10**  
**85 e** **(4**  
**3)**  
**3906-1086**

**E-mail:** □ □

[cultura@rolandia.pr.gov.br](mailto:cultura@rolandia.pr.gov.br)

□

**(informações gerais e agendamento)**

[turismo@rolandia.pr.gov.br](mailto:turismo@rolandia.pr.gov.br)

□ **(informações turísticas)**

---

**Atendimento:** □ **8h às 18h** □ □

À Secretaria Municipal de Cultura e Turismo compete:

Planejar, desenvolver e manter eventos culturais no âmbito municipal, bem como integrar o município aos eventos estaduais e federais, incentivando o patrocínio das empresas e instituições locais;

Incentivar, difundir e preservar as manifestações culturais, como política pública para o fortalecimento dos vínculos dos cidadãos com o município, o desenvolvimento de atitudes justiça social, a integração da sociedade rolandiense, o lazer e diversão, a geração de emprego e renda, a criação e consolidação da identidade turística e a inclusão social;

Criar programas de educação e conscientização cultural a comunidade rolandiense, objetivando a aquisição, socialização e preservação do patrimônio cultural do Município, o desenvolvimento do potencial artístico, o incentivo a leitura, entre outras ações que favoreçam

o fortalecimento cultural;

Coordenar, dirigir, otimizar e proteger os espaços públicos destinados às manifestações, à pesquisa e à fruição cultural, e desenvolver projetos à criação de novos locais de eventos culturais, estabelecendo parcerias com empresas e instituições;

Mobilizar a sociedade, mediante a adoção de mecanismos que lhe permitam, por meio de ação comunitária, definir prioridades e assumir co-responsabilidades pelo desenvolvimento e sustentação das manifestações e projetos culturais;

Coordenar a pesquisa, identificação, catalogação, divulgação, e preservação do patrimônio histórico, natural e cultural do Município e a memória material e imaterial da comunidade, bem como as formas de acesso pelo cidadão;

Planejar, regulamentar e incentivar o desenvolvimento turístico do Município, através da identificação, criação, mapeamento e divulgação de pontos turísticos, com a participação do Conselho Municipal de Turismo.

Elaborar e propor projetos de infra-estrutura ao turismo e programas e campanhas para educação e conscientização da comunidade sobre a importância do turismo e sua forma de participação;

Apoiar e incentivar o Programa de Regionalização do Turismo, para viabilizar a conscientização e desenvolvimento do Turismo no município como instrumento de crescimento econômico, geração de empregos e melhoria de vida da população;

Efetuar outras atividades afins no âmbito de sua competência.

